

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

**ESCLARECIMENTO 1**

**Pergunta 01** - Como será feito pela fiscalização a quantificação e a medição dos Serviços Eventuais (com BDI) e horas extras?

Resposta 01 - Os serviços eventuais e as horas-extras (se houver) serão demandados pela fiscalização no quantitativo necessário ao atendimento das demandas surgidas e que for comprovadamente importante para o seguimento das atividades. A medição dar-se-á de acordo com o que for efetivamente aplicado, seja de material de serviços ou horas adicionais. A fiscalização acompanhará pari passu essas ocorrências.

**Pergunta 02** - Como efetuará a medição do item Custo de Materiais de Reposição (com BDI), estes serão medidos na aquisição ou na aplicação dos materiais, pois no item 7.4 diz; "Deverá ser mantido, nas dependências do MP, estoque mínimo dos materiais e equipamentos básicos, de forma a suprir as necessidades diárias de utilização, bem como os equipamentos, aparelhos e ferramental necessário às rotinas diárias" ?

Resposta 02 - A medição será realizada quando da aplicação do material, sendo rigorosamente acompanhada pela fiscalização. Serão pagos materiais de reposição se e somente se houver necessidade e for efetivamente aplicado.

**Pergunta 03** - Os materiais de reposição que não constam na lista de matérias, como será efetuado a aquisição dos mesmo, será efetuado a aquisição pela empresa contratante deste objeto ou será um outro objeto com registro de preços?

Resposta 03 - Para os materiais que não constam na lista, deverá a empresa observar o item 4.8 do TR, anexo ao Edital, em especial o subitem 4.8.5 que trata dessa questão.

Brasília, 26 de junho de 2018.

GUSTAVO PORTELLA MARTINS  
Pregoeiro